CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 3 5 / 2 0 2 2

Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Muriaé, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um tesoureiro para efetuar os pagamentos da Câmara Municipal de Muriaé;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer a função de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Muriaé o Excelentíssimo Sr. Vereador **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
(CISO)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé